



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.14.02/2017 -PP.**

Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, as 11h00min (Onze horas), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.14.02/2017-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCORRO MECÂNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E MAQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM E OS QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seu respectivos representantes: Às 11h20m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, com a seguintes empresas: **NAYANA NAYARA PEREIRA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.492.523/0001-56, situada na rua D. Maria Isabel, nº 10B, Capistrano - Ceará, representada neste ato, mediante procuração, pelo Sr. Marcos da Silva Saraiva, portador do CPF nº 509.913.613-34 e **COMTRAC - COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 73.856.999/0001-49, situada na rua Joaquim Barroso, nº 226, Aerolândia, Fortaleza- Ceará, representada neste ato, mediante procuração, pela Sra. Ismênia Freitas do Nascimento, portador do CPF nº 477.889.763-34. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou os licitantes credenciados: **NAYANA NAYARA PEREIRA ARAÚJO - ME e COMTRAC - COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



a habilitação ao qual as empresas: **NAYANA NAYARA PEREIRA ARAÚJO - ME**, apresentou uma proposta global de R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) para o item 01 do Fundo Municipal de Educação; R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para o item 01 do Fundo Municipal de Saúde, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o item 01 da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para o item 01 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para o item 01 do Fundo Municipal de Assistência Social; **COMTRAC - COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME**, apresentou uma proposta global de R\$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) para o item 01 do Fundo Municipal de Educação; R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o item 01 do Fundo Municipal de Saúde, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para o item 01 da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para o item 01 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o item 01 do Fundo Municipal de Assistência Social. Em seguida a Pregoeira convidou os licitantes credenciados para a **FASE DE LANCES**. Passando se então a fase de lances verbais, onde a empresa **NAYANA NAYARA PEREIRA ARAÚJO - ME** ofertou o ultimo lance no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais/hora) para o item 01 do Fundo Municipal de Educação, sendo então declarada **VENCEDORA DA FASE DE LANCES DO ITEM 01 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a empresa **NAYANA NAYARA PEREIRA ARAÚJO - ME**, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme mapa de lances em anexo. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"INABILITADA"** por descumprimento aos itens: **6.3.1 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação, nos moldes do Termo de Referência, anexo I e 6.4.1 -RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.4.1.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado,**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com Certidão de Regularidade Profissional - CRP; Em seguida a Pregoeira retornou a **FASE DE LANCES**, onde a empresa **COMTRAC - COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME** ofertou o ultimo lance no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais/hora) para o item 01 do Fundo Municipal de Educação, sendo então declarada **VENCEDORA DA FASE DE LANCES DO ITEM 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a empresa **COMTRAC - COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME**, no valor global de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), conforme mapa de lances em anexo. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"**. **COMTRAC - COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME**; ofertou o lance no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais / hora) para o item 01 do Fundo Municipal de Saúde sendo então declarada **VENCEDORA DA FASE DE LANCES DO ITEM 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); ofertou o lance de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais / hora) para o item 01 da Secretaria de Obras Infraestrutura e Controle Urbano, sendo então declarada **VENCEDORA DA FASE DE LANCES DO ITEM 01 - SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO**, no valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); ofertou o lance de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais / hora) para o item 01 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, sendo então declarada **VENCEDORA DA FASE DE LANCES DO ITEM 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no valor global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); ofertou o lance de R\$ 38,00 (trinta e oito reais / hora) para o item 01 da Fundo Municipal de Assistência Social, sendo então declarada **VENCEDORA DA FASE DE LANCES DO ITEM 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). A empresa **COMTRAC - COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME** foi declarada vencedora de todos os itens no valor global de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais) conforme mapa de lances em anexo, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"** por atender todos os itens do edital. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante **NAYANA NAYARA PEREIRA ARAÚJO - ME**, manifestou o interesse em impetrar recurso ficando desde já intimada a apresentar recurso tudo em conformidade com Art. 109 e seus §, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



Pregoeira então, constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e que vai assinada, pela equipe de apoio e pelos licitantes ali presentes à sessão.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
COMTRAC - COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME Procurador: Ismênia Freitas do Nascimento	<i>Ismênia Freitas do Nascimento</i>
NAYANA NAYARA PEREIRA ARAUJO - ME Procurador: Marcos da Silva Saraiva	<i>Marcos da Silva Saraiva</i>